



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 2ª feira, 10 de Abril de 2023 Nº986

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1613/2023

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de março de 2023, a servidora LUCIANE RODRIGUES SALES MARCHETTO, portadora da cédula de identidade RG-8.049.175-1-SSP/PR e CPF- 033.648.359-77, detentora do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA 1º AO 5º ANO, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2023.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Chamada Pública nº 003/2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica da área da medicina para prestação de serviços medicina para prestação de serviços nas UBS – Unidades Básicas de saúde do Município de Cornélio Procópio. CREDENCIOU-SE: CLINICA MÉDICA PREVIT SAÚDE, CNPJ. 41.086.924/0001-30.

DATA: 04/04/2023

Samanta Maciel dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 014/2023

– Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho em favor da empresa contratação da empresa VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, representada por Marcelo Nunes Gusmão, empresário exclusivo, da dupla "Guilherme e Benuto", para apresentação musical no evento a ser realizado no dia 01 de maio de 2023, em comemoração ao Dia do Trabalhador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, III.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2023.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,
CONTRATADO: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CATUPIRI

VALOR: R\$2.882.048,75 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) MESES.

DOTAÇÃO: (712) 06.001.10.301.0007.1039.4.4.90.51.00 / 00244.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - SESA- CONSTRUÇÃO AME - SEDE DO CISNOP - CEF 71173-0 (F244); (712) 06.001.10.301.0007.1039.4.4.90.51.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

DATA: 08/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche
Márcia Sipriana da Silva Marconi

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 045/2023

Liberação – 3ª Parcela/23 – R\$17.125,00 - no dia 05/04/2023 – Creche

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023

Liberação – 3ª Parcela/23 – R\$ 1.582,60 - no dia 05/04/2023 – EJA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO,

CONTRATADO: AL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CATUPIRI

VALOR: R\$2.882.048,75 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quarenta e oito reais, setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) MESES.

DOTAÇÃO: (718) 09.003.15.451.0004.1040.4.4.90.51.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres);

(718) 09.003.15.451.0004.1040.4.4.90.51.00 / 00245.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - SEIL - CONV 137/22 - PAVIM CONGONHAS - B 50967-1 (F245).

DATA: 08/03/2023.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche

Márcia Sipriana da Silva Marconi

ATOS DO LEGISLATIVO**AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS**

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 3ª Parcela/23 – R\$31.686,60 - no dia 05/04/2023 – Ensino Fundamental

Liberação – 3ª Parcela/23 – R\$10.674,80 - no dia 05/04/2023 – Pré-Escola

Liberação – 3ª Parcela/23 – R\$ 1.101,60 - no dia 05/04/2023 – AEE

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

DECRETO Nº 1681/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 352/2023 de 10/04/2023,

DECRETA

Art. 1º - Abre no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de até R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
 09-002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 09.002.15.451.4.2118-3.2.90.21.00.00.00.00 – 00507 – Juros s/ a Dívida por Contrato – R\$ 1.200.000,00
 09.002.15.451.4.2118-4.6.90.71.00.00.00.00 – 00507 – Principal da Dívida Contratual – R\$ 1.600.000,00
R\$ 2.800.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
 09-002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 09.002.15.451.4.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 – 00507 – Material de Consumo – R\$ 800.000,00
 09.002.15.451.4.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 – 00507 – Outros Serv. de Terc. Pess. Jdica – R\$ 2.000.000,00
R\$ 2.800.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
 09-002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Libres	Total
2.118	Município	1	Amortização da Dívida	Custeio	28	841	507	Serviços	2022	100%	-	-	-
			Principal e Juros	Mantido					2023	100%	2.800.000,00	-	2.800.000,00
									2024	100%	3.000.000,00	-	3.000.000,00
									2025	100%	3.200.000,00	-	3.200.000,00
											9.000.000,00	-	9.000.000,00
Subtotal											9.000.000,00	-	9.000.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
09-002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2118	amortização da Dívida- Principal e Juros	Município	Serviços	507	2.800.000,00
Total					2.800.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1682/2023

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 253/2023 de 10/04/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
 09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
 09.003.15.451.15.1037-3.3.90.93.00.00.00.00 – 00233 – Indenizações e Restituições – R\$ 30.000,00
 09.003.15.451.15.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 – 00233 – Obras e Instalações – R\$ 1.300.000,00
 09.003.15.451.15.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 00000 Obras e Instalações R\$ 230.000,00
R\$ 1.560.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação da fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
 09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Med.	Ano	Físico	Metas					
													Recurso - R\$					
													Vinculado	Líres	Total			
1037	Município	1	Reforma do Quinzão	Custeio	15	451	00233	Devoluçã	2022	100%	30.000,00	100%	30.000,00	-	30.000,00			
													Mantido	2023	100%	30.000,00	-	30.000,00
														2024	100%	-	-	-
														2025	100%	-	-	-
																60.000,00	-	60.000,00
1038	Município	1	Reforma do Quinzão	Obra	15	451	00233	Obra	2022	100%	1.300.000,00	100%	1.300.000,00	-	1.300.000,00			
													Executada	2023	100%	13.000.000,00	-	13.000.000,00
														2024	100%	-	-	-
														2025	100%	-	-	-
																14.300.000,00	-	14.300.000,00
1038	Município	1	Reforma do Quinzão	Obra	15	451	00000	Obra	2022	100%	230.000,00	100%	230.000,00	-	230.000,00			
													Executada	2023	100%	230.000,00	-	230.000,00
														2024	100%	-	-	-
														2025	100%	-	-	-
																460.000,00	-	460.000,00
Subtotal												14.820.000,00	-	14.820.000,00				

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022 de 13/07/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
09.003 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1037	Reforma do Quinzão	Município	Serviços	00233	30.000,00
1037	Reforma do Quinzão	Município	Obras	00233	1.300.000,00
1037	Reforma do Quinzão	Município	Obras	00000	230.000,00
Total					1.560.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município